



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 1 de 4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 SMS

Processo nº 61.390/2022

Pregão Eletrônico nº: 025/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Vinícius de Brito Rodrigues**, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto nº 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, em 20/12/2022, processo administrativo nº Processo nº 61.390/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **Processo nº 61.390/2022** e no **EDITAL nº 025/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E MÉDICO-HOSPITALAR, SOLICITADO ATRAVÉS DAS PROPOSTAS FUNDO A FUNDO Nº 13822.397000/1200-04 E Nº 13822.397000/1200-02 JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ESTRUTURAÇÃO DA AMBIÊNCIA DA SALA DE PARTO E DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MUNICIPAL ESAÚ MATOS**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HELIO GERVASIO

CINTRA:28191854104

Assinado de forma digital por
HELIO GERVASIO

CINTRA:28191854104

Dados: 2023.03.15 17:22:18 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 4



Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Quant. Licitada	U.F.	Quant. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	CADEIRA: material de confecção aço / ferro pintado não possui braços, não possui regulagem de altura e rodízios; assento e encosto em polipropileno	MRPLAST	30	UND		R\$ 136,81	R\$ 4.104,30
Valor Total do Lote								R\$ 4.104,30
11	11.1	MESA PARA COMPUTADOR: possuir de 01 a 02 gavetas, material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar	MARZO-UNO	2	UND		R\$ 512,95	R\$ 1.025,90
Valor Total do Lote								R\$ 1.025,90
16	16.1	MESA PARA IMPRESSORA estrutura aço / ferro pintado dimensões mínimas mínimo de 50 x 40 x 70 cm tampo madeira/ mdp/ mdf/ similar	MARZO-UNO	2	UND		R\$ 221,14	R\$ 442,28
Valor Total do Lote								R\$ 442,28
Valor Total da Planilha =====>								R\$ 5.572,48

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **01,11,16**, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 5.572,48** (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
CNPJ: 05.258.798/0001-90	RAZÃO SOCIAL: H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	
ENDEREÇO: Rua Senador Jaime, n.º 705, Bairro Campinas.		
CIDADE: Goiânia - Goiás.	UF: GO	CEP: 74.510-010
TELEFONE: (62) 3231-4204		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: hgc@shoppingdoescritorio.com.br		
REPRESENTANTE: Hélio Gervásio Cintra		
RG. 1.065.732 SSP/GO	CPF. 281.918.541-04	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

HELIO GERVASIO
CINTRA:28191854104

Assinado de forma digital por
HELIO GERVASIO
CINTRA:28191854104
Data: 2023.03.13 14:22:37 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 4



4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, prevêm que a Ata de Registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 17/03/23 tendo validade até 17/03/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

HELIO GERVASIO

CINTRA:281918541

04

Assinado de forma digital por
HELIO GERVASIO
CINTRA:28191854104
Dados: 2023.03.15 17:22:49
-03'00'

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 4



10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 17.03.2023

Vitória da Conquista – BA, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINÍCIUS DE BRITO RODRIGUES Secretário Municipal de Saúde	HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104 EMPRESA BENEFICIÁRIA H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Representante legal Hélio Gervásio Cintra CPF. 281.918.541-04
---	--

Assinado de forma digital por

HELIO GERVASIO

CINTRA:28191854104

Dados: 2023.03.15 17:23:02 -03'00'

17

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022 – SMS

